



## Prefeitura de Nova Odessa



### LEI Nº 2.544, DE 29 DE SETEMBRO DE 2011

“Cria empregos de Técnico de Nutrição, de provimento por concurso público, no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa.”

**SALIME ABDO**, Vice-Prefeita, em exercício no cargo de Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do art. 72, Inciso II, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica criado no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, 01 (um) emprego público de **Técnico em Nutrição e Dietética**, de provimento por Concurso Público, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, com padrão salarial P-08, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Parágrafo único** - O emprego público de **Técnico em Nutrição e Dietética** irá compor a Coordenadoria de Educação e, posteriormente a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** O emprego público de **Técnico em Nutrição e Dietética**, será exercido por pessoa que possua Curso Técnico em Nutrição, devidamente inscrito no órgão de classe e Carteira Nacional de Habilitação.

**Art. 3º** As atribuições desenvolvidas pelo servidor lotado no emprego público de **Técnico em Nutrição e Dietética**, são as descritas no anexo I, integrante desta Lei.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA**  
**EM 29 DE SETEMBRO DE 2011**

  
**SALIMÉ ABDO**

**VICE-PREFEITA EM EXERCÍCIO NO**  
**CARGO DE PREFEITO**

A presente lei foi publicada em  
21/10/2011 Sendo fixada na  
sede desta Prefeitura, conforme  
Art. 77 da Lei Orgânica Municipal.



ANEXO I

**TÉCNICA (O) EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

Acompanha as atividades da nutricionista, fornecendo apoio técnico e administrativo para a realização de pesquisas, estudo de viabilidade e preparação dos projetos ligados à política de alimentação escolar.

**DESCRIÇÃO DETALHADA**

- Acompanha as atividades da nutricionista, fornecendo apoio técnico e administrativo para a realização de pesquisas, estudo de viabilidade e preparação dos projetos ligados à política de alimentação escolar.
- Participa do desenvolvimento de novas receitas, preparando o material e acompanhando a realização dos testes das receitas para inclusão no cardápio e nos livros de receitas dos projetos.
- Executa o cálculo de valor calórico e dietético das receitas selecionadas, para compor livros de receitas.
- Digita, insere fotos e padroniza as receitas selecionadas para os livros de receitas, manuais de procedimentos e demais publicações do departamento.
- Acompanhar e auxilia a nutricionista no atendimento de emergências, para fornecimento ou cancelamento de gêneros alimentícios e materiais para todas as unidades.
- Acompanhar e auxiliar o desenvolvimento e a preparação de material para o programa de treinamento e a elaboração de manuais de procedimentos destinados às cozinheiras e auxiliares, para atualização e manutenção do padrão de qualidade do trabalho estabelecido.
- Executa atividades externas, orientando os prestadores de serviços dos berçários, creches e escolas municipais e estaduais quanto à higiene e à manipulação dos alimentos na implantação e operação dos projetos.
- Acompanhar e auxiliar no controle de estoque dentro do setor de Alimentação Escolar e dentro de cada unidade escolar.
- Executa outras tarefas correlatas às descritas, a partir dos critérios do superior imediato.